MOÇÃO Nº 004/2010.-

À

sem fim!

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

"Por que morrer? Perguntam-se os humanos ao ver ceifados o amigo, a amada, cheios de esperança.

Servirão a qualquer coisa a morte, o corpo desfalecido, a memória e a saudade?

Irmã Morte! Ousou tratá-la assim São Francisco de Assis, por alguma intuição profunda do Espírito que à mente lhe subiu em momento de prece e ardor.

Por que irmã e não adversária da vida que se finda?

Porque por ela o Senhor passou e em porta a transformou do amor

A vida, que no ocaso parece definhar, brilhará como aurora, quando o amor a reclamar:

Dará sentido a todo amor que desde agora da luz eterna o brilho antecipar." (adaptação do texto de Francisco Catão)

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. José Gilberto Marconato, ocorrido em 04 de janeiro do corrente, aos 63 anos de idade, nesta cidade.

O Sr. José Gilberto Marconato era esposo da Sra. Lúcia Madalena Theodoro Marconato, e residia no Sítio São Bento, nas Chácaras Primavera. Pessoa de bem, viveu na simplicidade, mas construindo uma vida digna e honesta, mostrando aos seus o melhor caminho a seguir.

Deixará grande saudade entre aqueles que o conheciam.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 12 de janeiro de 2010

Ass.) VEREADOR RAINERO VENTURINI VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO Moção nº 004/10

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ VEREADORA KARINA VALÉRIA RORIGUES VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 02 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de fevereiro de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA Presidente